

DECRETO Nº 112/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2025 – CMDCA, de 03 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, pelo período de **01 a 30 de maio de 2025**, o Conselheiro Tutelar Suplente o **Sr. RENATO DE QUADROS REIS**, portador do CPF nº 004.199.882-03, para exercer seu respectivo cargo, em substituição às férias da Conselheira Tutelar Titular o **Sr. Rafael de Jesus Reis do Rosário**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 03 de abril de 2025.


Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança – Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.